

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 01 de abril de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 434

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2021

De 31 de março de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 18 | R\$ | 20.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 20.000,00 |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 88 | R\$ | 7.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 91 | R\$ | 21.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 28.000,00 |

Despesas de Capital

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 84 | R\$ | 7.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 7.000,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 6167 | R\$ | 6.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 6.000,00 |

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 225 | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 226 | R\$ | 1.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 2.000,00 |

| | | |
|--------------|------------|------------------|
| TOTAL | R\$ | 63.000,00 |
|--------------|------------|------------------|

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

| | | |
|-------------------------------------|------------|------------------|
| 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73 | R\$ | 55.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 55.000,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 313 | R\$ | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 314 | R\$ | 3.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 6.000,00 |

| | | |
|--------------|------------|------------------|
| TOTAL | R\$ | 63.000,00 |
|--------------|------------|------------------|

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

| | | |
|-------------------------------------|------------|-----------------|
| 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 202 | R\$ | 2.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 2.000,00 |

| | | |
|--------------|------------|------------------|
| TOTAL | R\$ | 63.000,00 |
|--------------|------------|------------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 31 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

